



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 213/17, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, com fulcro no art. 40, §9º c/c o 201, §9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição prestado ao Município de Santo Antônio de Pádua-RJ, pelo(a) servidor(a) municipal **NOEMI SANTOS ALVES JUBIM**, inscrito(a) sob a matrícula de nº 4400-8, no total de 883 (oitocentos e oitenta e três) dias, correspondentes a 02 (dois) anos e 05 (cinco) meses, para efeitos de Aposentadoria, conforme Processo Administrativo nº. 2015.07991-9, de 05/10/2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de Agosto de 2017.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

